



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000043-36.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Sorocaba

### **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

## **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SOROCABA**

Em 12 de setembro de 2023, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 20/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 15/8/2023, página 674. Presente a Juíza ADRIANE DA SILVA MARTINS, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Sorocaba.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até julho de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição ([Portaria GP nº 24/2020](#), de 5/6/2020): Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba (4 varas), Tatuí e Tietê.

Data da Última Correição: 16/2/2022

#### **1. AUTOINSPEÇÃO 2**

#### **2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3**

#### **3. ESTRUTURA FUNCIONAL 3**

##### **3.1. QUADRO DE SERVIDORES 3**

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 8/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 4

#### **4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5**

##### **4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5**

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6

**4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 8****4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 12****4.5. METAS 12****5. JUÍZO 100% DIGITAL 14****6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 14****6.1. ESTÁGIO 14****6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 14****6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 15****7. ENCAMINHAMENTOS 16****7.1. ATENDIMENTO 16****7.2. FERRAMENTAS 17****7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 17****7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 19****7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 20****8. ATENDIMENTO 20****9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 21****10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 21****11. ELOGIOS 21****12. ENCERRAMENTO 21****1. AUTOINSPEÇÃO**

A autoinspeção da Unidade foi finalizada em 13 de setembro de 2022.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior.

Informou ainda que de 1º/1/2022 a 31/5/2022 já tinham realizado o total de 1.195 audiências, com índice médio de conciliações de 31,8%, considerando-se as prejudicadas como inconciliadas.

Informou, também, que do total acima, 128 foram audiências INICIAIS de processos encaminhados pela 1ª Vara de Sorocaba e que no período supracitado o valor total dos acordos foi de R\$12.563.719,07.

Noticiada à OAB de Sorocaba e Votorantim, bem como ao Ministério Público do Trabalho de Sorocaba, por meio de ofício, sem notícia de atendimento.

**2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES**

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

### **3. ESTRUTURA FUNCIONAL**

O CEJUSC de Sorocaba está sob coordenação da Juíza Substituta ADRIANE DA SILVA MARTINS designada desde 3/10/2022 por meio da Portaria GP/AAM nº 1467/2022 e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de São Roque, da qual é Juíza Substituta em auxílio fixo. A coordenação sob sua responsabilidade se estenderá até 2/10/2024.

#### **3.1. QUADRO DE SERVIDORES**

*(fonte: Setor de Provisão e Vacância)*

Os dados administrativos apurados até 8/8/2023 informam que a Unidade conta com dois servidores, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a qual seria de três servidores.

A chefe de divisão é a servidora Analuci Stachewski, investida no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais um servidor, João Antônio Rodrigues, que é analista judiciário e está investido na função comissionada FC-02. No plano de trabalho foi informado que o CEJUSC possui uma vaga em face da aposentadoria de servidor lotado na Unidade.

##### **3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 8/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)**

*(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)*

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que a chefe de divisão, Analuci Stachewski, participou em 2022 e 2023 dos cursos: Desenvolvimento Gerencial 2022 - Liderança em Tempo de Mudanças, A Relevância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na Efetivação do Princípio da Igualdade - Aspectos Teóricos e Práticos, Funcionalidades do PJe - GIGS e CHIPS, Corpo São, Mente Sã: Reflexões Sobre Assédio Institucional e Suas Consequências para a Saúde, Reciclagem e Meio Ambiente, Sustentabilidade do Planeta, As Novas Formas de Trabalho e os Novos Arquétipos Sindicais, Inclusão de Pessoas com Deficiência na Jurisprudência dos Tribunais do Trabalho e na Negociação Coletiva, perfazendo um total de 25,5 horas-aula. Já o servidor João Antônio Rodrigues participou em 2022 e 2023 dos cursos: Cooperação Judiciária Nacional - Fluidez, Agilidade e Eficácia nos Atos Processuais, Mesas de Direito Comparado, Assédio Organizacional e suas Implicações, A Tecnologia Aplicada ao Combate do Trabalho Escravo Contemporâneo, As Recentes Alterações Havidas na Proteção da Saúde do Trabalhador e a Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, Inovação, Direito e Judiciário 5.0, MP 1119/2022 Previdência Complementar e Funpresp-Jud: Migrar ou Não Migrar ?, Assédio Sexual e Outras Violências no Mundo do Trabalho, Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho: Pontos Controversos, Ação Rescisória na Justiça do Trabalho: Pontos Controversos, As Lições de Luiz Gama na Defesa dos Direitos Humanos e da Democracia, A Relevância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na Efetivação do Princípio da Igualdade - Aspectos Teóricos e Práticos, Inteligência

Artificial Aplicada ao Processo Judicial, Autismo e Mercado de Trabalho: Trabalhando a Inclusão e a Diversidade, Falência e Recuperação Judicial: Uma Abordagem Prática, Corpo São, Mente Sã: Reflexões Sobre Assédio Institucional e Suas Consequências para a Saúde, Reciclagem e Meio Ambiente, Sustentabilidade do Planeta, As Novas Formas de Trabalho e os Novos Arquétipos Sindicais, O que Aprendemos Sobre Teletrabalho e Saúde Durante a Pandemia, O §2º do art. 114 da CF e a (Dis)função Social do Comum Acordo, com Recusa Imotivada, Mesa de Direito Comparado Perspectiva Brasil-Portugal, Das Casas às Ruas: Um Olhar (Paradoxalmente) Pouco Jurídico Sobre o Sindicato e o Direito do Trabalho, perfazendo um total de 41,1 horas-aula.

## 4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

### 4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados em 16/08/2023:

- **Artigo 75 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011382-09.2023.5.15.0109, pois antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- **Artigo 76 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0012211-86.2020.5.15.0111, pois realizada a audiência no CEJUSC em 14/08/2023, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com despacho ou registro em ata de audiências, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo, em contrariedade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT.

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 16/08/2023, foram encontrados 49 processos, sendo o mais antigo de 6/6/2023. Trata-se de processo originário da Vara do Trabalho de Tietê, enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de liquidação.

### 4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Sorocaba tem vigência para o período de janeiro a dezembro/2023, no qual foi estipulada a realização do total de 1.811 audiências no período, distribuídas em quatro dias da semana. Não constou transcrita no plano a meta de conciliação.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Entretanto, a Vara do Trabalho de Capão Bonito declinou das vagas oferecidas, em virtude dos bons índices no IGEST e da proximidade da pauta de audiências. Ficou consignado que as vagas inicialmente destinadas a essa Unidade serão utilizadas para eventuais redesignações de audiências, bem como para inclusão de processos urgentes.

Por sua vez, as Varas do Trabalho de Itararé e Itapeva informaram, antecipadamente, que não utilizarão todas as vagas destinadas a elas, mas que mantinham interesse em encaminhar eventualmente processos com impedimento do Juiz Titular e outras especificidades, razão pela qual parte de suas vagas foram redistribuídas.

Registre-se ainda que, conforme informação da gestora, a Vara do Trabalho de Piedade não remetia processos ao CEJUSC, mas atualmente, integrando o Projeto Especializa & Equaliza de Sorocaba, passou a encaminhar. Por sua vez, a Assessoria de Conhecimento de Sorocaba e a VT de Tatuí encaminham audiências iniciais.

Além disso, com a implantação do Projeto “Equaliza e Especializa” no Fórum de Sorocaba, as vagas inicialmente destinadas às Varas do Trabalho da localidade foram redefinidas, ou seja, foram totalizadas e divididas proporcionalmente entre as Assessorias das Fases, mas com a possibilidade de redefinição de acordo com o interesse e/ou necessidade das Assessorias.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1º/01 a 22/08/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - o CEJUSC de Sorocaba realizou o total de 1.457 audiências, inclusive por mediadores designados pelas unidades da jurisdição, sendo:

- 36 Conciliações em Conhecimento;
- cinco Conciliações em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 323 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 43 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 10 Conciliações em Execução;
- 76 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 02 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- e 788 Conciliações em Execução por videoconferência.

Foram realizadas, ainda, por videoconferência, 16 Iniciais/Ordinário e 158 Iniciais/Sumaríssimo.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento é superior ao plano de trabalho apresentado.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/01 a 22/08/2023, constatou que:

- a 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba remeteu 213 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba remeteu 210 processos;
- a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba remeteu 223 processos.
- a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba remeteu 231 processos;
- a Vara do Trabalho de Itanhaém remeteu 113 processos.
- a Vara do Trabalho de Itapetininga remeteu 69 processos;
- a Vara do Trabalho de Itapeva remeteu quatro processos;
- A Vara do Trabalho de Itararé não remeteu processos;
- a Vara do Trabalho de Piedade remeteu cinco processos;
- a Vara do Trabalho de Registro remeteu 168 processos;
- a Vara do Trabalho de São Roque remeteu 147 processos.
- a Vara do Trabalho de Tatuí remeteu 170 processos;
- a Vara do Trabalho de Tietê remeteu 184 processos.

Nessa consulta, não foram localizados processos remetidos pelas Varas do Trabalho de Capão Bonito e Itararé.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, quatro dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

### **4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS**

#### **SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021**

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, nos dias 16 e 17/08/2023, revelou que a Unidade tem sete salas de audiências configuradas: “SALA 1”, “SALA 2”, “SALA 3”, “SALA 4”, “SALA 5”, “SALA 6” e “SALA 7”, de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas. Além disso, tal fato foi devidamente informado em autoinspeção, datada de 13/9/2022, com as especificações de seu uso, conforme transcrição resumida abaixo:

SALA 1: conduzida por mediador colaborador da 1ª VT de Sorocaba, às terças-feiras e quintas-feiras, com 8 audiências iniciais;

SALA 2: terças e quintas-feiras, com 6 audiências, por dia, de conciliação em processos de execução a serem conduzidas pelo mediador colaborador da 2ª Vara de Sorocaba.

SALA 3: permanece inativa em face da impossibilidade de participação de mediador(a) colaborador(a) da 3ª Vara de Sorocaba.

SALA 4: conduzidas pelo mediador colaborador da 4ª Vara de Sorocaba - terças-feiras, com 6 audiências de conciliação, ou quartas-feiras, com 5 audiências de conciliação;

SALA 5: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com 6 audiências de conciliação por dia, a serem conduzidas por mediador do Cejusc.

SALA 6: segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com 6 audiências de conciliação por dia, a serem conduzidas por mediador do Cejusc.

SALA 7: utilizada para a realização de audiências nos processos da classe HTE - Homologação de Transação Extrajudicial, conduzidas pela Juíza Coordenadora do CEJUSC Sorocaba.

Por outro lado, a criação das salas observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição. Observa-se, ainda nos termos da autoinspeção, que as Salas 5 e 6 são conduzidas pelos dois mediadores do CEJUSC e que a SALA 3, encontra-se inativa por impossibilidade de participação de mediador vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, apesar de vinculada a essa Unidade. Constatou-se, assim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências apenas em seis salas.

Em aditamento ao Plano de Trabalho - 2023, datado de 9/3/2023, constou que os mediadores das Varas do Trabalho de Sorocaba deixaram de participar das audiências no CEJUSC por deliberação interna da Unidade, em virtude da implementação do projeto Equaliza e Especializa, alterando-se a utilização das salas, estando ativas as seguintes:

SALA 3: conduzida por mediador colaborador da Vara do Trabalho de Registro.

SALA 5 e 6: conduzidas por mediadores do Cejusc, com sua parametrização mantida.

SALA 7: usada excepcionalmente para processos da classe HTE quando da necessidade de adequação da pauta à disponibilidade da Juíza Coordenadora.

Finalmente foi informado que: “O Cejusc mantém as Salas 1, 2, 4 e 8 configuradas, mas desativadas, a fim de atender mediadores colaboradores esporadicamente e de acordo com o interesse das VTs da jurisdição de Sorocaba, bem como para utilização nas semanas nacionais de conciliação e execução.”

No aspecto, destaca-se o artigo 6º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, quanto à triagem dos feitos a serem encaminhados ao CEJUSC, a qual deverá ser realizada por servidor preferencialmente capacitado em métodos consensuais de solução de disputas, observada a parametrização de critérios, e mediante elaboração de pautas racionalizadas, em que sejam concentradas, em determinado dia de audiências, o maior número de processos com procurador em comum, ou com a mesma parte, ou, ainda, promovidos por sindicatos ou associações, a fim de facilitar o comparecimento e motivar a realização de acordos. Bem como, ressalta-se o artigo 16 da mesma Ordem de Serviço, a fim de que a Unidade e as Varas do Trabalho atuem em cooperação, visando a solução adequada da disputa entre as partes e, na linha da atuação conjunta, os Diretores de serviço dos Centros devem agir como multiplicadores de conhecimento, promovendo, no mínimo, uma reunião mensal com as Unidades atendidas por sua jurisdição, com a finalidade de orientá-las quanto à padronização de procedimentos, critérios de triagem de processos para inclusão em pauta de conciliação e mediação, elaboração de pautas racionalizadas, sempre atentos aos normativos vigentes e aplicáveis.

## COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe no dia 17/8/2023, por amostragem, na semana de 11 a 15/9/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

| Tipo   | Informação Autoinspeção | Informação Atual |
|--|-------------------------|------------------|
| Conciliação em Conhecimento                      | —                       | —                |
| Conciliação em Conhecimento por videoconferência | —                       | 13               |
| Conciliação em Execução                          | —                       | —                |
| Conciliação em Execução por videoconferência     | —                       | 32               |

## AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes no CEJUSC de Sorocaba estão designadas para 28/9/2023, na “SALA 6”.

## SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 50 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 50 audiências. Destas, 33 resultaram em conciliação - índice de conciliação 66,00%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$1.153.055,24.

Em relação à fase de execução, foram pautados 79 processos e realizadas 79 audiências, sendo 26 conciliados - índice de conciliação 32,91%, cujas homologações resultaram no importe de

R\$573.936,43. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$249.735,72 a título de contribuições previdenciárias e R\$296.980,51 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, a última edição foi realizada entre os dias 19 e 23/9/2022. Em consulta ao relatório "Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados", do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 160 processos ao Cejusc, sendo 54 conciliados - índice de conciliação de 33,75%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7/11 e 11/11/2022, foram remetidos 115 processos ao Cejusc, sendo 40 conciliados - taxa de conciliação de 34,78%.

#### **4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO**

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que no CEJUSC de Sorocaba foram realizadas 1.238 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 430 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$10.662.857,42.

O CEJUSC de Sorocaba também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.453 audiências realizadas, das quais 429 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$22.282.332,32.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$32.945.189,74, tendo atingido 31,92% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a junho de 2023, foram realizadas 480 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 178 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$7.454.847,63.

O CEJUSC de Sorocaba também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 597 audiências realizadas, das quais 181 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$6.120.944,50.

Logo, no total, janeiro a junho de 2023, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$13.575.792,13 tendo atingido 33,33% de conciliações nas audiências realizadas no período.

#### **4.5. METAS**

Conforme Ofício nº 8/2021 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia;
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

O CEJUSC de Sorocaba realizou 2.691 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade notadamente superior à meta definida pelo NUPEMEC.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Sorocaba atingiu 31,92% de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

No plano de trabalho apresentando pelo CEJUSC, com vigência entre 1º/01/2023 e 31/12/2023, foi estabelecida a meta de realização de 1.811 audiências, que é compatível com a meta estipulada pelo NUPEMEC - pois o Cejusc conta atualmente com dois mediadores).

Considerando ainda os dados estatísticos consolidados até 30/06/2023, a Unidade já realizou 1.077 audiências, com 33,33% de sucesso.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no “Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau”, apontou que, no período entre 1º/1/2023 e 22/08/2023, foram pautados pelo Cejusc 627 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 627 audiências. Destas, 218 resultaram em conciliação - índice de conciliação 34,77%, alcançando o montante de R\$7.095.308,85. Em relação à fase de execução, foram pautados 871 processos e realizadas 844 audiências, sendo 263 conciliados - índice de conciliação 31,16%, totalizando o valor de R\$12.405.510,04.

## **5. JUÍZO 100% DIGITAL**

Em consulta ao painel do CEJUSC de Sorocaba no sistema PJe, por meio do *chip* “Juízo 100% Digital”, foram encontrados 104 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## **6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

### **6.1. ESTÁGIO**

*(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

Registra-se que há na Unidade uma estagiária do Centro de Integração Empresa Escola, Maria Eduarda Bezerra.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

### **6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023**

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados, foram apontados os aspectos de adaptação do sistema de trabalho, em razão da unificação dos Oficiais de Justiça na Central de Mandados, o sentimento de pertencimento, pelo bom trabalho em equipe; de acolhimento, pela receptividade das equipes; união, porquanto há abertura e proximidade para comunicação; às qualidades desafiadora e complexa dos trabalhos, que conta com a cooperação em transmissão de informações e conhecimentos, havendo um série de aprendizados; companheirismo, pelo pronto atendimento às necessidades dos oficiais de justiça no momento de uma diligência.

Por outro lado, também houve destaque à sensação de trabalho realizado sem a observância de normativos ou de endereços onde já não foi frutífera a diligência, ensejando retrabalho; às qualidades desafiadora e complexa dos trabalhos, que conta com a cooperação em transmissão de informações e conhecimentos.

### **6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET**

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinitudes de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

## **7. ENCAMINHAMENTOS**

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

### **7.1. ATENDIMENTO**

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público

externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link*: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

## 7.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justralhalho/) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox): <https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justralhalho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:

<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)

- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

## 7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: [patrimonio.cml@trt15.jus.br](mailto:patrimonio.cml@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os

principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria da Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, está realizando um estudo com o intuito de reduzir a quantidade de impressoras no Tribunal. Esta iniciativa alinha-se com a atual realidade tecnológica e representa um importante passo rumo à otimização dos recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. A redução da quantidade de impressoras não apenas refletirá positivamente no orçamento, mas também contribuirá para a atenuação do impacto ambiental, ao diminuir o consumo de papel e energia. Neste contexto, convidamos e encorajamos todas as Varas do Trabalho a colaborarem ativamente com este propósito, refletindo objetivamente sobre a quantidade de equipamentos necessários. A participação de todos é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e para a construção de um Tribunal cada vez mais sustentável e eficiente.

#### **7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS**

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

#### **7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO**

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais

e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

## 8. ATENDIMENTO

Sua Excelência a Desembargadora Corregedora Regional atendeu a advogada Cristiane Nogueira Souza, OAB/SP nº 233.072, membro da Comissão de Direito do Trabalho, em representação à OAB Local.

## 9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO

Não houve.

## 10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

**Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento.**

## 11. ELOGIOS

É de se reconhecer o desempenho deste CEJUSC em 2022 por superar a meta do número de audiências realizadas em 58% (da meta de 1.700 audiências, realizou 2.691), bem como por atingir o percentual de 31,92% de êxito nas audiências realizadas. Por essas razões, a Corregedoria Regional consigna elogios à magistrada e aos servidores que estão desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

## 12. ENCERRAMENTO

No dia 12 de setembro de 2023, às 16h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

11/10/2023 18:46:39

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **3480196**



